



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 8/2020/SEI-LNCC
de 05 de Fevereiro de 2020**

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, **resolve:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000284/2009-15, firmado com a empresa **ÁGUAS DO IMPERADOR S.A**, CNPJ nº 02.150.327/0001-75, Termo de Contrato nº 011/2009, referente fornecimento de água e tratamento de esgoto Do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785.757.707-30

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

b) Substituto: **Marco Antonio Leal e Silva**

CPF: 515.506.957-20

Matrícula SIAPE: 673115

Lotação: NUCAN/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 12/02/2020, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5107108** e o código CRC **A5AFE278**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2020-32

SEI nº 5107108